Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2021

Resolução 32/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 16/11/2021;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando a deliberação da verba anual do Conselho Municipal de Saúde, no valor de 64.438,57;

Art. 2ª- Considerando a aprovação de 50.000,00 para reforma da recepção da UPA, onde se visa a humanização nos atendimentos;

Art.3ª- Considerando que o restante do recurso será utilizado para as despesas da XI Conferência Municipal de Saúde (alimentação e expediente);

Art.4ª- Considerando que os quesitos supra- citados foram aprovados por unanimidade;

Art.5ª- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art.6ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº247/2021 - **Data: de** 30 **de** novembro **de** 2021.